DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ. 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000
Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ODAIR AUGUSTO COELHO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao Processo Administrativo nº 01/2026, Concorrência Presencial nº 01/2026, visando a contratação de empresa especializada em execução da obra de construção da superestrutura do prédio (segunda etapa), da sede da Câmara Municipal de Nova Guataporanga/SP, conforme Planilha Referencial/Projeto Básico (ANEXO I) do edital, nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICA** o presente certame em favor da empresa **LAGFEM Soluções Empresariais LTDA.**

Convoque-a, portanto, para assinatura do objeto contratual.

Nova Guataporanga/SP, 08 de Julho de 2026.

ODAIR AUGUSTO COELHO
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ. 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000
Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ODAIR AUGUSTO COELHO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO**, nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, ao Processo Administrativo nº 01/2026, Concorrência Presencial nº 01/2026, em favor da empresa **LAGFEM Soluções Empresariais LTDA,** que sagrou-se vencedora execução da obra de construção da superestrutura do prédio (segunda etapa), da sede da Câmara Municipal de Nova Guataporanga/SP, com Proposta no valor de **R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil, e quinhentos reais).**

Nova Guataporanga/SP, 08 de julho de 2026.

ODAIR AUGUSTO COELHO
Presidente da Câmara Municipal